



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 143

Recife, 8 de setembro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Instituição.

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEd.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, segunda-feira, 8 de setembro de 2025.

Página | 4

DEd

PORTARIA Nº 36 / 2025 - DEd (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 04 de Setembro de 2025.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.023318/2025-68,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de curta duração da professora YWANOSKA MARIA SANTOS DA GAMA, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, para participar da reunião do Grupo de Trabalho de Formação Sindical no ANDES-SN, no período de 5 e 6 de Setembro, em Brasília, na sede do ANDES-SN, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA nº. 95 / 2025-DEd.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 14:44)
FILIPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEd (11.01.10)
Matrícula: 1057197

Processo Associado: 23082.023318/2025-68

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
36, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/09/2025 e o código de
verificação: 8e64e86b20